



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Gabinete

DESPACHO

INCA/GAB/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

À
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/INCA/INCA

Processo nº 25410.016513/2023-36 - Inexigibilidade 74 - I - Lei nº 14.133/2021.

Referência: Contratação de serviços de atualização tecnológica de aparelhos de Raio X móveis pertencentes ao HCIII. a fim de atender o Serviço de Engenharia Clínica, no âmbito do Instituto Nacional de Câncer - INCA.

Recursos Orçamentários:

Programa de Trabalho: 10 302 5118 8758 0033 - 234640

Fonte: 1001000000

Elemento da despesa: 339039

Estimativa Global da despesa: R\$ 270.862,50 (duzentos e setenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Considerando o Formulário de Solicitação de Contratação de Serviços nº 65839, no qual consta a justificativa para o procedimento (0038150355), e tendo em vista o atendimento às formalidades legais previstas no art. 74-I, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a aquisição em referência, conforme delegação de competências instituída pela Portaria nº 1.620, de 10 de fevereiro de 2023, publicação no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/02/2023 e Portaria COGAD/FNS nº 3, de 3 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/03/2023, considerando o despacho do Serviço de Compras, (0042699437), que expressa o atendimento dos apontamentos constantes no PARECER nº 01614/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, à (0041979121).

Encaminhe-se a ao Serviço de Compras para regular prosseguimento, após à Divisão Orçamentária e Financeira – DOF para emissão da respectiva Nota de Empenho.

ROBERTO DE ALMEIDA GIL



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 22/08/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042722767** e o código CRC **7926CD14**.